



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 110/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ PATRÍCIO – MATRÍCULA N.º 200023**, emprego público de ZELADOR, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, para serem usufruídas de 01/06/2026 À 30/06/2026, com retorno às atividades normais em 01/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 28 de maio de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal